

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N № 55, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso I, alínea "a" do Decreto 4.593-N, de 28/01/2000, republicado em 28/12/2001;

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade ao rodízio dos Examinadores de Trânsito do DETRAN/ES, bem como a adequação do número de vagas a necessidade atual;

CONSIDERANDO o art. 27 da Resolução 168/04 do CONTRAN, que dispõe que os Examinadores, para o exercício de suas atividades, deverão ser designados pelo dirigente do Órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal para o período de, no máximo, um ano, permitida a recondução por um período de igual duração, devendo comprovar na data da sua designação e da recondução;

CONSIDERANDO o poder discricionário do Diretor Geral do DETRAN/ES, ao exercer os atos pertinentes à Administração Pública:

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar os nomes dos examinadores externos e internos que serão incluídos ao quadro ativo do Órgão, em cumprimento ao rodízio exigido na Resolução supracitada, cujos nomes constam do Anexo I desta Instrução de Serviço.

Art. 2º - Os Examinadores externos e internos iniciarão suas atividades a partir de 02 de outubro de 2014.

Vitória, 01 de outubro de 2014.

CARLOS AUGUSTO LOPES Diretor Geral do DETRAN-ES

ANEXO I EXAMINADORES INCLUÍDOS NO QUADRO

Grande Vitória Internos	Examinador
	Aline Pedroza
	Leonardo Scardua Pinto
Grande Vitória Externos	Examinador
	Anderson Matos Simões
	Márcio Barboza da Silva
	Renildo Pereira
	Wesley da Silva Gonçalves
Interior do Estado Internos	Examinador
	Fabiene Barbosa da Penha Baptista

